

PROPOSTA NÚMERO: {{NUMERO_PROPOSTA}}
DATA DA PROPOSTA: {{DATA}}

**PROPOSTA COMERCIAL PARA SISTEMA DE CONTENÇÃO COM
FILTRAGEM DE PÓ PARA ÁREA DE RECEBIMENTO DE GRÃOS**

MARCA:	Pili Industrial
FABRICANTE:	M. B. Pili Equipamentos Industriais
FABRICAÇÃO:	Nacional
MODELO:	CAP1100
CADASTRO NO FINAME:	{{CODIGO_FINAME}}
CLIENTE:	{{NOME_DO_CLIENTE}}
CPF/CNPJ/RUC:	{{ID_CLIENTE}}
CIDADE/UF:	{{MUNICÍPIO}} - {{UF}} - {{PAÍS}}

Prezados!

Atendendo solicitação de V.S.^a, apresentamos nossa proposta comercial para o fornecimento de:

1. ESTRUTURA DA PLATAFORMA:

Quantidade	Produto
{{QUANTIDADE}}	Sistema de contenção com filtragem de pó para área de recebimento de grãos

2. OBJETIVO:

- O presente escopo tem como objetivo a definição da área de contenção com filtragem, assim como também as diretrizes básicas de fornecimento e responsabilidades da proposta.

3. ÁREA DE CONTENÇÃO:

- A presente proposta limita-se ao encausuramento e contenção da área ao entorno do tombador, isto é: 4 metros atrás dele e 1 metro sob ele, totalizando 5 metros de comprimento no sentido de entrada do caminhão e 3,2 metros de largura acompanhando a plataforma. A altura de contenção será de 5 metros, totalizando um volume de controle de 96 m³.

4. ESTRUTURA DA CABINE:

- a) A cabine contará com uma estrutura em tubos 40 x 40 mm estruturando todo seu envolto e com fechamento em lona de alta resistência.
- b) Dimensões estrutura 6 metros de comprimento, 4,6 metros de largura e 5 metros de altura.
- c) Porta de entrada rápida de acionamento automático.
- d) Vedação ao entorno do caminhão na outra parte da cabine.

5. SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE PÓ:

- a) Sistema modular de captação e insuflamento de ar, composto por banco de ciclones de alta eficiência.
- b) Sistema de Captação e Filtragem de Pó com Recirculação de Ar (Zero Emissão).
- c) Este sistema de captação de pó opera com o princípio de pressão negativa e insuflamento positivo, controlada na área de contenção (fonte geradora de pó), garantindo que as partículas suspensas sejam efetuadas para o sistema de filtragem e 100% do ar tratado seja recirculado no ambiente interno. A recirculação elimina a necessidade de exaustão para o ambiente externo, garantindo zero emissão e evitando a contaminação.
- d) Entendendo o sistema:
 - i) **Captação de ar e criação de pressão negativa:** onde captores distribuídos ao longo da área de coleta, estrategicamente posicionados nas fontes de geração de pó (área de descarga).
 - ii) **Banco de ciclones de alta eficiência:** garantindo filtragem fina/insuflamento, onde o ar empoeirado entra tangencialmente em cada ciclone. A força centrífuga faz com que as partículas giram em espiral e sejam arremessadas contra a parede interna do ciclone, perdendo velocidade e caindo para o depósito de resíduos (reservatório de pó) na parte inferior, com eficiência comprovada de 99,7% das partículas.
 - iii) **Rede de Dutos:** Tubulações hermeticamente vedadas que transportam o ar já filtrado, sob vácuo, para compressores individuais de cada módulo, garantindo baixa perda de carga e alta eficiência operacional.
 - iv) **Exaustor Industrial (Ventilador Central por módulo):** Componente chave que cria o fluxo de ar e a pressão negativa (sucção) em toda a rede de dutos e captadores e pressão positiva (insuflamento), para bicos e sistema de reposição de ar, que gera pressão conduzindo o ar já limpo para uma recirculação garantindo maior eficiência no circuito.
 - v) **Bicos de insuflamento e dutos de condução positiva:** direciona o ar para recirculação garantindo maior eficiência e qualidade do ar.
 - vi) **Sistema de descarte do pó coletado:** diferentemente dos sistemas convencionais, onde os filtros sofrem ação de saturação e vida útil, nosso sistema é auto limpo e não necessita de componentes de substituição, pois o sistema se descarrega ao término de cada ciclo garantindo que esteja sempre pronto para uma nova etapa de filtragem.

6. SISTEMA DIFERENCIADO:

- a) Ciclo fechado: O insuflamento do ar na área cria um ciclo fechado de exaustão, filtragem e retorno. O ar passa "inúmeras vezes" pelo sistema, o que, somado à alta eficiência dos filtros e à pressão negativa, assegura que apenas o ar limpo permaneça na área de contenção.
- b) Vantagens Chave do Sistema:
 - i) **Zero Emissão Externa:** Como o ar é recirculado, não há descarga de poluentes para a atmosfera, atendendo aos mais rigorosos padrões ambientais.
 - ii) **100% de Filtragem (Interna):** A repetição do ciclo de tratamento garante que a concentração de pó na área de contenção seja minimizada e mantida em níveis seguros para a saúde ocupacional.
 - iii) **Recuperação de Produto (Opcional):** Em muitos casos, o pó coletado no depósito pode ser reaproveitado no processo industrial.

7. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- a) Dez (10) compressores distribuídos ao longo do equipamento com potencia individual de 5,5 Kw 380v com motores a prova de explosão.
- b) Sessenta (60) ciclones de alta eficiência.
- c) Sessenta (60) bicos de insuflamento.
- d) Dez (10) captores de ar distribuídos no equipamento.
- e) Mangueiras e tubulação de ligação.

8. ACESSÓRIOS COMPLEMENTARES:

- a) Estrutura metálica, composta por rodas que permitem que o sistema se desloque junto ao equipamento (tombador).

9. SENSORIAMENTO:

- a) Sensores e painel elétrico farão toda a lógica de ligar e desligar automaticamente, assim como monitoramento e abertura e fechamento da porta de entrada.

10. ACABAMENTOS:

- b) Estrutura pintura preta PU e moldura e rodas PU Weg na cor amarelo segurança.
- c) Testes de pintura com processos internos de controle através de nosso Sistema da Qualidade.

11. SISTEMA HIDRÁULICO:

- a) Sistema hidráulico de elevação da moldura e deslocamento será pego do sistema existente na plataforma, não fazendo parte deste escopo.

12. SEGURANÇA:

- a) Motor a prova de explosão CT4.

13. ORÇAMENTO:**EQUIPAMENTO:**

ITEM: Sistema de contenção com filtragem

QUANTIDADE: 1

R\$ 415.000,00

ACESSÓRIOS:

ITEM: Moldura auxiliar com rodas

QUANTIDADE: 1

R\$ 23.800,00

ITEM: Porta automática

QUANTIDADE: 1

R\$ 55.000,00

INSTALAÇÃO:

QUANTIDADE: 1

R\$ 28.500,00

TOTAL: R\$ 518.000,00

OBSERVAÇÕES: {{OUTROS_REQUISITOS_SOLICITADOS_PELO_CLIENTE}}

1. *Preços fixos e irreajustáveis até o final do contrato.*
2. *O frete será FOB de Erechim/RS para o destino da obra.*
3. *Validade da proposta: até 20 dias.*
4. *Neste orçamento não está incluso a taxa FLAT, devido a esta não ser cobrada por todas as linhas de crédito. Caso a linha de crédito tenha esta taxa, será cobrada separadamente.*
5. *Neste orçamento não estão inclusos taxas de DIFAL, caso venham ocorrer.*
6. *Neste orçamento não está incluso o serviço de preparação da obra civil.*
7. *Neste orçamento está incluso o desenho do projeto arquitetônico da obra civil.*
8. *Neste orçamento não está incluso o óleo 68 HLP para a instalação do equipamento.*

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- a) 30% no pedido/ato.
- b) 15% após 30 dias do pedido.
- c) 15% após 60 dias do pedido.
- d) 15% após 90 dias do pedido.
- e) 15% no embarque.
- f) 10% de aceite técnico.

15. PRAZO DE ENTREGA:

120 dias.

16. DESPESAS FINANCEIRAS:

- a) O não cumprimento do prazo de pagamento pela PARTE COMPRADORA, sem justificativa válida, acarretará à PARTE VENDEDORA uma multa de 1% (um por cento), acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, além da correção monetária pelo INPC/IBGE - Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas, aplicada sobre o valor da parcela em atraso.
- b) A falta de pagamento de uma parcela resultará no vencimento antecipado de todas as demais, possibilitando a exigência judicial imediata deste instrumento, por meio de ação executiva, sem necessidade de notificação extrajudicial ou judicial.
- c) Em caso de desistência ou cancelamento do pedido após o início da fabricação do equipamento, será aplicada uma multa no valor de 15% sobre o total do pedido.
- d) O preço total do equipamento não engloba tarifas, taxas ou encargos relacionados ao financiamento contratado pela COMPRADORA. Isso inclui, mas não se limita, a taxas flat que a VENDEDORA possa incorrer pelos bancos financiadores. Caso essas despesas ocorram, a responsabilidade pelo custeio recaia sobre a COMPRADORA.
- e) Se a obra civil não estiver pronta para a instalação após a entrega do equipamento, o comprador compromete-se a efetuar o pagamento da parcela residual vinculada à entrega técnica.

17. ITENS DE RESPONSABILIDADE DA VENDEDORA:

- a) Mão-de-obra de montagem de até 10 dias para cada sistema de descarga.
- b) Desenho de layout dos equipamentos com indicação dos esforços correspondentes.
- c) Despesas com deslocamento de técnicos e montadores.
- d) Alojamento completo (hospedagem e alimentação) para dois montadores durante o período da montagem.
- e) Treinamento de operação e manutenção.
- f) Manual de peças e operação.
- g) Chumbadores metálicos.
- h) Mangueiras e demais componentes correspondentes a distância dos cilindros do sistema de descarga até a unidade hidráulica na casa de máquinas do cliente conforme orçamento previsto no item 2.
- i) Emissão de ART do equipamento.
- j) Mão-de-obra e material a ser utilizado para a realização do escopo.
- k) Transporte e alojamento do pessoal.
- l) Alimentação ao pessoal alocado na obra.
- m) Equipamentos e ferramentas.
- n) Equipamentos de proteção individual (EPI's) e seguro de vida para todo o pessoal lotado na obra.
- o) Pagamento de encargos sociais.
- p) Recolhimento de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) de projeto e execução.
- q) Mobilização e desmobilização de equipamentos e pessoal.

- r) Proteger e conservar os serviços executados.
- s) Permitir e facilitar a fiscalização da contratante e a inspeção dos serviços executados.
- t) A contratada manterá o número de empregados que se fizerem necessários para a execução dos serviços e aumentará este número de acordo com a necessidade.
- u) Executar imediatamente os reparos que se fizerem necessários nos serviços de sua responsabilidade.
- v) Apresentar ao departamento de pessoal da contratante os documentos de cada funcionário alocado na referida obra; carteira de trabalho e registro.
- w) Apresentar contratos com subcontratados para a contratante, caso exista.
- x) Após a conclusão do serviço, todo o canteiro eventualmente criado pela contratada será desmontado e desmobilizado e outras que foram construídas durante o transcorrer dos serviços.
- y) Despesas extras de montagem da nossa proposta, inclui:
 - i) Até {{DESLOCAMENTOS}} deslocamentos de 2 técnicos para montar, testar os equipamentos e realizar os treinamentos. Caso seja necessário mais deslocamento por motivos alheios a nossa vontade, seja por motivo de obra civil, instalação elétrica não concluída etc., cobraremos em separado os deslocamentos extras dos nossos técnicos, assim como as horas dos montadores.
 - ii) Caso sejam necessários mais dias por motivos alheios a nossa vontade (aguardar integrações, vistorias, obra civil, ligação elétrica, óleo hidráulico, equipamento para movimentação de peças, etc.) cobramos em separado o valor de {{VALOR_DIARIA}} (dois mil e quinhentos reais) por dia, para uma equipe de 2 técnicos.

18. ITENS DE RESPONSABILIDADE DA COMPRADORA:

- a) Instalação elétrica correspondente a interligação da rede com a unidade hidráulica da plataforma.
- b) Descarga e movimentação do equipamento para instalação. Equipamento (guindaste ou similar) para descarga do equipamento na obra, no momento do recebimento e movimentações de montagem do equipamento.
- c) Tomadas elétricas adequadas para aparelho de solda monofásica e trifásica.
- d) Serviços civis (materiais de mão-de-obra), correspondentes à infraestrutura e telhado da moega, adaptando-se de acordo com nosso projeto padrão no que se refere ao equipamento.
- e) É de inteira responsabilidade da COMPRADORA a aquisição do óleo 68 HLP necessário para a instalação do equipamento, conforme mencionado no item 2.

19. GARANTIA:

- a) A Pili Equipamentos, por meio de seus técnicos autorizados, assegura seu equipamento contra defeitos de materiais, peças de fabricação e/ou defeitos de montagem, sujeito aos termos e condições estabelecidos no manual, durante o período {{TEMPO_DE_GARANTIA}} meses a partir da entrega, no que diz respeito a peças e componentes, seguindo plano de manutenção periódico. Os serviços serão realizados sem custo ao proprietário, desde que o defeito seja reconhecido e observadas as condições normais de uso e manutenção do equipamento.
- b) Para reparos cobertos pela garantia, os custos de mão de obra serão responsabilidade da contratada, despesas relacionadas aos fretes quando houver necessidade de enviar o equipamento para reparo na fábrica ficarão a cargo da contratante. Além disso, todas as despesas adicionais, como passagens, translado, hospedagem e alimentação, também serão arcadas pela contratada.

20. IMPOSTOS:

- a) Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Roraima, Piauí, Rondônia, Sergipe, Tocantins: alíquota de 7% - redução de 73,422%
- b) Minas Gerais, Paraná, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo: alíquota de 12% - redução de 73,334%
- c) Rio Grande do Sul: alíquota de 17% - redução de 51,765%

- d) IPI com alíquota de 0%, conforme decreto 5.468 de 15/06/05 (DOU de 16/06/05)
- e) PIS/COFINS 3,65%
- f) Finame: Nossos equipamentos estão registrados no Finame sob o número de inscrição 3468029
- g) Posição Fiscal: 8428.10.00

21. DADOS GERAIS:

- a) Nossas instalações estão em conformidade com as boas práticas referenciadas nas Normas Vigentes. Caso haja alguma especificação adicional, solicitamos que seja informada até a data da confirmação do pedido, pois isso pode impactar no prazo de entrega.
- b) A Pili segue um cronograma rigoroso de entrega. Contudo, para eventuais atrasos na obra que impeçam o comprador de retirar o equipamento na data prevista e não sejam comunicados com antecedência mínima de 60 dias, será aplicada uma taxa de armazenagem de 0,1% ao dia (limitado a 10% do valor do equipamento). É importante observar que atrasos no embarque podem resultar em uma postergação na entrega de até 6 meses, dependendo do encadeamento de pedidos de outros clientes.
- c) Para calcular o prazo de instalação e conclusão da montagem do equipamento, domingos e feriados religiosos não serão considerados, pois os funcionários responsáveis pela montagem não trabalham nesses dias, em conformidade com o artigo 67 da CLT.
- d) Caso sejam comprovados problemas para o atendimento devido a questões alheias à vontade da PILI, como epidemias, desabastecimento de materiais de fornecedores, ou outras situações justificáveis, os prazos serão negociados e reajustados formalmente entre as partes.
- e) Observação: Se, porventura, problemas como falta de frente de serviço ou alteração no escopo durante a execução ocorrerem, o período de execução dos serviços será estendido proporcionalmente, sujeito a acordo prévio entre as partes.

22. DADOS CADASTRAIS DO FABRICANTE:

Razão social: M. B. PILI Equipamentos Industriais Ltda.

Endereço: CEP 99700-000 - ERECHIM-RS - Rodovia BR 153 km 48 Nº 674

E-mail: pili@pili.ind.br e comercial1@pili.ind.br

Website: www.pili.ind.br

Telefone: (54) 3522 2828 ou (54) 99164 4867

CNPJ: 05.620.512/0001-74

INSC: 039/0121932

23. DADOS BANCÁRIOS DA PILI:

Transações nacionais

Banco Banrisul

Código do Banco: 041
Agência: 0210
Conta: 06.852554.0-6

Banco do Brasil

Código do Banco: 001
Agência: 0132-5
Conta: 45268-8

Banco Sicredi

Código do Banco: 748
Agência: 0217
Conta: 21906-5

Transações internacionais (Payment Account/Cuenta de Pago)

Banco do Brasil

Código Swift: BRASBRRJCTA
IBAN: BR1900000000001320000452688C1
M. B. PILI
Agência: 0132-5
Conta: 45268-8

24. PRINCIPAIS TERMOS CONTRATUAIS:

- a) Para alinhar esta proposta ao Contrato de Compra e Venda com Reserva de Domínio, destacam-se os seguintes termos principais:
 - i) **Objeto:** Fornecimento de uma plataforma móvel de basculamento, a ser entregue e instalada pela Vendedora no local indicado pela Compradora.
 - ii) **Pagamento:** Conforme condições acordadas nessa proposta e no contrato.
 - iii) **Entrega e Aceite:** A Compradora tem prazo para aceitar ou rejeitar a entrega técnica, com justificativa válida em caso de recusa. Atrasos na obra civil são de responsabilidade da Compradora, com notificação prévia para reprogramação, sem alterar os prazos de pagamento.
 - iv) **Inadimplência:** Em caso de não pagamento, aplicam-se correção monetária, juros e multa, com vencimento antecipado das parcelas restantes.
 - v) **Reserva de Domínio:** A Vendedora mantém a propriedade do equipamento até a quitação total, vedando à Compradora alienar ou onerar o bem, que deve ser mantido em perfeitas condições e disponível para inspeção.
 - vi) **Fiadores:** Poderão ser solicitados fiadores solidários, responsáveis pelo cumprimento das obrigações, renunciando a benefícios legais específicos.
 - vii) **Foro:** Disputas serão resolvidas no foro da comarca da sede da Vendedora, com validade jurídica para assinaturas digitais.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Giovani Pili

DIRETOR INDUSTRIAL